

ESCOLA DOM JULIO MATTIOLI

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2021, às 09:00h, na Escola Estadual de Ensino Médio Dom Júlio Mattioli, situada à Avenida Brasil nº. 322 – Sena Madureira – Ac, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação – nº. 01**, resolução nº. 001/CEDJM, de 2021, publicado no D.O.E. Nº 13.072 /28/06/2021, estando presentes os membros: Sandra Matos da Silva, Eliane Lima Areal, Zeneide Lopes da Conceição e, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01 /2021 – regime de menor preço por item**, objetivando a **aquisição de material de consumo, permanente, Pedagógico /Expediente**, pedagógico, expediente, informática, fotocópias, mobiliário, equipamento elétrico, higiene/limpeza, cozinha, elétrico, hidráulico, para fortalecer as atividades da Escola Estadual de Ensino Médio Dom Júlio Mattioli, no Município de Sena Madureira, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **a empresa: G.C. DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 18.739.325/0001-56, **empresa: AMAZONAS COMÉRCIO, SERVIÇOS**, CNPJ nº 08.580.940/0001-09, e a **empresa A.J.SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME** CNPJ nº 10.207.066/0001-00. As empresas citada não se fizeram presente no certame, tendo apenas enviado a documentação e suas propostas, a presidente procedeu à abertura dos envelopes **“Documentação”** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros da comissão presente. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a presidente procedeu à abertura dos envelopes **“Propostas de Preços”** das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente no certame, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências do edital, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. A presidente declarou como vencedora as empresas: **A.J.SERVIÇOS E COMÉRCIO EIREL - ME**, dos itens nº **02,06,07,08,09,13,14,15,16,17,18,21,22,23,24,26,27,28,29,31,32,33,34,36,41,43**, com o valor de **R\$: 8.520,60** (Oito mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos), e a empresa: **G.C.DEOLIVEIRA**, dos itens nº **01,03,04,05,10,11,12,19,20,25, 30,35,37,38,39,40,42,44,45** com o valor de **R\$: 27.334,40** (vinte sete mil trezentos e trinta e quatro e reais e quarenta centavos. E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Maria Brandão de Farias na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão presente.

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____